



## **Assembleia Municipal de Vinhais**

### **EDITAL**

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Eurico Fernandes Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal, torna público no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º 1 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no próximo dia 13 de dezembro, pelas 15 horas no Auditório da Casa do Povo a 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 - ORDEM DO DIA:

2.1 - Leitura resumida do expediente;

2.2 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;

2.3 - Período de intervenções;

2.4 - Taxa Municipal de Direito de Passagem;

2.5 - Lei das Finanças Locais – art.º 20.º - Participação variável no IRS;

2.6 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Nomeação de representante;

2.7 - Eleição do representante dos Presidentes de Junta de Freguesia;

2.8 - Eleição dos representantes da Assembleia Municipal na CIM;

2.9 - Procedimentos concursais – Prorrogação de prazo;

2.10 - Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais – Aprovação do número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis e Subunidades;

2.11 - Aprovação de mapa de pessoal;

2.12 - Aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2014.

2.13 – Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes – Aprovação de Estatutos.

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Vinhais, 5 de dezembro de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal,